

PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA DO OSBG

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DO 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG - 2021

O Presidente do Conselho de Administração, torna público o presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Edital, conforme especificado a seguir no Art 4º:

DO CRONOGRAMA

Art. 4º O cronograma estimado de realização do concurso é:

Onde se lê: **Entrega da redação:** 05/08/2021 a 28/10/2021

Leia-se: **Entrega da redação:** 05/08/2021 a 08/11/2021

Ficando o texto do edital com a seguinte redação:

DO OBJETO

Art. 1º O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG, visa contribuir para despertar no jovem cidadão, o compromisso com os bens públicos no exercício da sua cidadania, estimulando o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

Parágrafo único. O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, OSBG, conta com o apoio de recursos do Fundo de Desenvolvimento Social da Sicredi União Metropolitana RS e da Marsala Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., e o apoio do Programa de Benefícios da DELL Technologies, Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Educação de Gravataí e Secretaria Municipal de Educação de Glorinha.

DO TEMA

Art. 2º A redação deverá abordar o tema: “O compromisso do jovem estudante com os bens públicos”.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG tem como público alvo os estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas nos municípios de Gravataí e Glorinha, no Rio Grande do Sul.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

DO CRONOGRAMA

Art. 4º O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição:	23/07/2021 a 30/09/2021
Entrega da redação:	05/08/2021 a 08/11/2021
Avaliação e julgamento:	11/11/2021 a 18/11/2021
Resultado Final:	25/11/2021
Premiação:	16/12/2021

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela Escola. O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o Anexo I deste edital e encaminhado pelo e-mail gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br; ou preencher



o formulário no link <https://forms.office.com/r/RQ0ANDmkJL> ou pelo QR CODE

§ 1º A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§ 2º O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia 16 de setembro de 2021.

DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG, se divide em duas categorias:

- I. Categoria 9º ano do Ensino Fundamental
- II. Categoria 3º ano do Ensino Médio

Parágrafo único: em cada categoria haverá a seleção e a premiação das três primeiras redações classificadas; os critérios de classificação estão especificados no artigo 12 deste edital.

DAS ETAPAS

Art. 7º O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º A primeira etapa será realizada pela escola:

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

I - Seleção: na primeira etapa, cabe à escola participante promover, em sala de aula ou ambiente *on line*, monitorado pelo professor(a), a realização dos trabalhos de redação para seus alunos; julgar e selecionar apenas 01 (um) trabalho de redação por categoria/série inscrita, conforme artigo 6º deste edital.

II - Cada escola poderá enviar um total de até dois trabalhos, sendo um para cada série participante.

§ 2º A segunda etapa será realizada pelo OSBG:

I - Julgamento: na segunda etapa, cabe ao OSBG, por intermédio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pelas escolas na primeira etapa.

DA REDAÇÃO

Art. 8º Para a redação participante do 5º Concurso deverão ser considerados os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada individualmente e redigida de forma manuscrita, em sala de aula, ou em ambiente *on line*, monitorado pelo professor(a);

II - Ser redigida na folha padrão do OSBG – Anexo II deste edital e disponibilizada no seu site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/>

III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;

IV - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo que o título do texto não contará como linha;

V - Abordar o tema proposto, conforme artigo 2º deste edital;

VI - Desenvolver o texto na forma narrativa ou dissertativa para o 9º ano; e dissertativa, obrigatoriamente, para o 3º ano do Ensino Médio;

VII - Ser obrigatoriamente inédita e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 2º O julgamento avaliará os seguintes critérios: pertinência ao tema proposto, título, clareza no desenvolvimento das ideias, ortografia e estrutura gramatical do texto.

§ 3º - Serão fatores decisórios para o desempate: a clareza no desenvolvimento das ideias e abrangência do tema proposto.

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 9º A redação original, de forma manuscrita, fotografada ou digitalizada, deverá ser enviada pela Escola até o dia 28 de outubro de 2021, conforme cronograma descrito no art. 4º deste edital.

§ 1º O formulário modelo da redação encontra-se no Anexo II deste edital e deverá ser preenchido e encaminhado, no formato fotografado ou digitalizado, para o e-mail gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br.

§ 2º Os trabalhos entregues fora do prazo serão desclassificados.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

DO JULGAMENTO

Art. 10. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por membros indicados pelo OSBG.

Art. 11. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada série participante, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no art. 12 do edital.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12. Serão premiados os três melhores trabalhos de redação em cada categoria:

§ 1º Os alunos autores das três melhores redações, serão premiados e receberão, além de um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG, os seguintes prêmios:

1º Lugar - 1 (um) Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3501 com mouse, Core i3-1005G1, RAM 4GB, SSD 128GB, Wifi, Display HD, Bat. 3Cel, MCAFEE 12 MESES e Win10 Home Port.

2º Lugar - 1 (um) – 01 Celular Samsung SA02 32GB.

3º Lugar – 1 (um) 01 Tablete Samsung Galaxy Tab A 32GB, 2GB RAM, Câmara Traseira 8MP.

§ 2º Os professores orientadores dos alunos, autores dos três melhores trabalhos selecionados, em cada uma das duas categorias, receberão um aparelho receptor de áudio, *fone de ouvido bluetooth V.5.0*, 24h bateria, AIRBEA T5 TWS PFI96ESA e um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG.

§ 3º O professor(a) orientador será premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, independente da série participante ou escola.

§ 4º As escolas vencedoras receberão um troféu. A escola, cujo aluno for premiado com a 1ª colocação, receberá um microcomputador portátil DELL.

§ 5º A escola vencedora com a primeira colocação, será premiada apenas uma vez, independente se na escola houver 2 (dois) alunos vencedores.

Art. 13. O OSBG divulgará as classificações e as premiações para cada uma das categorias, no site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/> e em suas mídias sociais.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 14. As três melhores redações, de cada série inscrita, serão divulgadas até o dia 25 de novembro de 2021, no site <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/>, e em suas mídias sociais.

§ 1º Os vencedores de cada série participante, sendo o primeiro, segundo e o terceiro classificados, receberão os respectivos prêmios em um evento no dia 16 de dezembro de 2021, na sede do OSBG.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

§ 2º Considerando o Decreto Municipal de Calamidade Pública devido à pandemia do COVID-19, o evento do OSBG para premiação poderá ocorrer na escola em que haja vencedores ou em cerimônia específica, respeitando as regras legais em vigor.

Art. 15. A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como dos professor(a)es orientadores, com a finalidade da entrega dos prêmios.

Parágrafo único. Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o OSBG se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Estão impedidos de participar do concurso os membros do OSBG e da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

Art. 17. É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Art. 18. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema, ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 19. Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao OSBG será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, sendo responsabilidade do aluno a sua retirada.

Art. 20. Não serão fornecidos atestados, cópias das redações de outras escolas, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

Art. 21. Para os vencedores no concurso implica autorização, no Anexo III deste edital, do vencedor ou do responsável legal para que seja utilizado, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e redes sociais, desde que vinculado ao 5º Concurso de Redação realizado pelo OSBG.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Gravataí, 28 de outubro de 2021.

Luiz Fernando Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração
Observatório social do Brasil – Gravataí e Glorinha

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG: 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021

1. Data da inscrição: ____/____/2021
2. Município da Escola: Glorinha (RS) Gravataí (RS)
3. Nome completo da escola: _____

4. Endereço completo da Escola: _____

5. E-mail da escola: _____
6. Número do telefone da escola: _____
7. Nome completo do diretor(a) da escola: _____

8. Número do telefone celular do diretor(a) da escola: _____
9. A Escola irá participar do Concurso na Categoria 9º Ano do Ensino Fundamental:
 Sim Não. Se for não, continuar a responder a partir da questão 17.
10. Se sim, escreva o nome do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: _____

11. Número do celular do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: _____
12. E-mail do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: _____

13. Nome do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 9º Ano Ensino Fundamental: _____
14. E-mail do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: _____
15. Número do celular do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 9º Ano Ensino Fundamental: _____
16. Qual o número de turmas do 9º ano do Ensino Fundamental participantes no 5º Concurso de Redação:
 01 Turma 03 Turmas 05 Turmas
 02 Turmas 04 Turmas

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

17. A Escola irá participar do Concurso na Categoria 3º Ano do Ensino Médio:

Sim Não

18. Se sim, escreva o nome do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: _____

19. Número do celular do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: _____

20. E-mail do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: _____

21. Nome do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: _____

22. Número do celular do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: _____

23. E-mail do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: _____

24. Qual o número de turmas do 3º ano do Ensino Médio participantes no 5º Concurso de Redação:

01 Turma 03 Turmas 05 Turmas

02 Turmas 04 Turmas

25. Nome do(a) responsável pela inscrição: _____

26. E-mail do(a) responsável pela inscrição: _____

Realização:

Apoio:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

ANEXO II - FORMULÁRIO DA REDAÇÃO DO 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021

Nome da Escola: _____
Nome Completo do Professor(a): _____
Nome Completo do Aluno: _____
Série: _____ N° da Turma: _____ Data: _____ / _____ / 2021_ Município: _____

Temática da Redação: O compromisso do jovem estudante com os bens públicos.

Título da Redação:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

ANEXO III

**PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG:
5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021****Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso gratuito de minha, e/ou do menor de idade, imagem, som da minha voz e nome por mim revelados em depoimento pessoal concedido e, além de todo e qualquer material entre fotos, filmagem, relatos, e documentos por mim apresentados, para compor o vídeo-depoimento, relatórios de atividades e material de divulgação institucional, quer estas sejam destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico e outras meios de comunicação para o Observatório Social Brasil – Gravataí e Glorinha, com sede Av. Adolfo Inácio de Barcelos, 351, em Gravataí, inscrito no CNPJ sob o nº 24.727.575/0001-79, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que haja uso especificamente aos objetivos e finalidade conforme constata no Estatuto.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), redes sociais, banco de dados Informatizado *Multimídia*, "home video", DVD ("digital video disc"), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus ao OSBG ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza social e cultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior em todas as suas modalidades de publicação.

Por esta ser a expressão da minha vontade, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, declaro que autorizo o uso acima descrito e decorrentes da minha participação nos projetos, ações e eventos do Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, em caráter definitivo e gratuito, assino a presente autorização.

Gravataí/Glorinha, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Titular ou do Responsável Legal

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado: RS
RG Nº:	CPF Nº:	
Telefones para contato:		
E-mail:		
Se menor de idade, nome e nº RG do responsável legal:		